



Prefeitura Municipal de Guanhanes
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 5.154, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a convocação de segmentos da sociedade civil para a assembleia de eletividade e posse da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o mandato de 2025 a 2027.

O **MUNICÍPIO DE GUANHÃES**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Evandro Lott Moreira, no pleno uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.707, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da política de assistência social no Município, bem como a Lei Municipal nº 2.988, de 11 de junho de 2021, que altera e acrescenta dispositivos à referida norma, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Eletiva, para conduzir o pleito de constituição e posse de segmentos da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que será realizada no dia **05 de novembro** do corrente ano, no período das **16h00min às 17h00min**, na sede da **Secretaria de Assistência Social**, situada na Praça Néria Coelho Guimarães, 109, Centro-Guanhanes.

Art. 2º A eleição tem por objetivo eleger para um mandato de 02 (dois) anos, 05 (cinco) membros, cinco titulares e cinco suplentes, representando a sociedade civil:

- a) *Dois representantes de Usuários ou de organizações de Usuários de Assistência Social;*
- b) *Um representante de entidade e organizações de Assistência Social;*
- c) *Um representante dos trabalhadores do setor de Assistência Social; e,*
- d) *Um representante dentre as Associações de bairro do município, juridicamente constituída e em regular funcionamento.*



Prefeitura Municipal de Guanhões
Estado de Minas Gerais

Art. 3º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS constitui-se uma instância deliberativa do SUAS, de caráter permanente e composição paritária, cujos membros, nomeados pelo Prefeito, tem mandato de 2 dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhões, 03 de novembro de 2025.

EVANDRO LOTT
MOREIRA:0435447
1655

Assinado de forma digital por
EVANDRO LOTT
M001-BA-06-354471655
Dados: 2025.11.04 15:48:03
+03'00'

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, (X) Decreto, () Portaria,
número 5154 na íntegra afixando ao quadro de
avisos da Prefeitura no dia 04/11/25.

Ass: 

Mat.: 1503-2